

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

TIRAGEM: 10

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASADA

Prefeitura municipal de Catingueira

Aviso de Licitação Fracassada

Pregão Eletrônico nº 0009/2023

A Prefeitura municipal de Catingueira-PB através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que a licitação Pregão Eletrônico nº 0009/2023, realizada no dia 06/03/2023, 14:00hr, com objeto Contratação dos serviços funerários para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, para as pessoas carentes deste município. Apresentaram propostas os licitantes EDNALDO LUIZ DO CARMO E FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS , Foram solicitadas diligências, para que os licitantes comprovassem a exequibilidade de seus lances. No entanto, passado o prazo empresas arrematantes dos itens não enviaram a comprovação solicitada, os licitantes arrematantes dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08, e 09 foram convocadas para apresentar proposta de preços readequada dos itens, no prazo estabelecido no sistema. No entanto, decorrido o prazo, as licitantes não juntaram o documento solicitado, e por este motivo, ficaram as mesmas DESCLASSIFICADAS, fica a presente licitação declarada FRACASSADA.

Catingueira - PB, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANO DE MEDIEROS CHAGAS

Pregoeiro

## PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2023

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

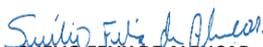
**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a Senhora **MARINEIDE LEITE SOARES SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Apoio à criança e ao adulto, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,0

Catingueira – PB, 10 de março de 2023.

  
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito